Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 389/14
Data: 12/03/14 Hora: 08:46
Ofício: _____
Aprovado na 5ª SO realizada
em 11.03.14 adendo
_____
Presidente

MOÇÃO Nº 09 / 14

Assunto: Moção de Parabenização a Banda da Costa pelo Carnaval da Solidariedade

Ref: GV - LCPJ

Bertioga, 11 de março de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

A Banda da Costa surgiu há 14 anos, com a proposta de aliar a alegria da festa de Carnaval à solidariedade. Assim nasceu o Carnaval da Solidariedade de Bertioga, quando os trios elétricos da Banda da Costa saem às ruas da cidade para trocar abadás por alimentos. Uma moda que pegou e agradou a população de Bertioga, já que todos os anos o apoio à proposta é incondicional.

Com o empenho pessoal do diretor do Sistema Costa Norte de Comunicação, Ribas Zaidan, nestes 14 anos, o Carnaval da Solidariedade já arrecadou mais de 130 toneladas de alimentos, doados às instituições beneficentes do município. Anualmente, Zaidan é incansável e circula pela cidade convidando as pessoas a participarem desta corrente de solidariedade.

Cheio de energia, Zaidan não demonstra cansaço, mesmo com a maratona de trabalho, que sua vida diária lhe impõe. Ele veste seu abadá e segue à frente de sua equipe no comando da ação merecedora de aplausos.

A cada abadá trocado, a cada alimento arrecadado tem-se a certeza de que a solidariedade é o bem maior de um povo. Vê-se que a população de Bertioga preocupa-se com o bem estar do outro e, acima de tudo, o pouco soma muito fazendo a diferença no trabalho desenvolvido pelas entidades da cidade.

Por esse trabalho desempenhado em prol do interesse comum é que venho parabenizar o diretor do Sistema Costa Norte de Comunicação, senhor Ribas Zaidan e toda a sua equipe pelo belíssimo trabalho e a Banda da Costa pelo Carnaval da Solidariedade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora